



## **EDITAL N.º 6/2020**

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à **abertura da 2.ª e 3ª fases de candidaturas ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia**, em regime de associação com a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, para o ano letivo de 2020/2021, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

### **1. Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia**

#### **1.1. Área de especialização e número de vagas para a 2.ª fase:**

- Psicologia da Educação – 8 vagas

### **2. Requisitos de admissão**

**2.1.** Podem candidatar-se ao Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;
- b) A título excecional, os titulares do grau de licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar e científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;
- c) A título excecional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, em cinco anos de formação (correspondentes, pelo menos, a 300 ECTS), ou equivalente legal, em outras áreas científicas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora.

### **3. Processo de candidatura**

**3.1.** A candidatura será efetuada nos Serviços Académicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, ou online, através do sítio da FPUL ([www.psicologia.ulisboa.pt](http://www.psicologia.ulisboa.pt)), no Portal Fénix.

**3.2.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão de grau de mestre ou de grau académico equivalente\*;
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- iv. Carta com explicitação das motivações de candidatura no curso e ramo de conhecimento e especialidade em que o doutoramento será realizado;

\* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os documentos deverão ser visados pelo Serviço Consular Português no país onde obteve a habilitação ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia e emitidos pela autoridade legalmente competente do Estado de onde é originário o documento (Serviços Oficiais de Educação). Sempre que os documentos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.



**3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

#### **4. Critérios de seleção e de seriação**

**4.1** Os candidatos são selecionados e seriados através da apreciação dos elementos referidos no n.º 3, efetuado de acordo com os critérios aprovados pelo júri, podendo o júri, se assim o entender ou considerar necessário, proceder à realização de entrevistas;

**4.2** A decisão sobre o requerimento da candidatura compete ao júri, tendo em conta os seguintes elementos de apreciação:

- a) Cumprimento dos pressupostos legalmente exigidos;
- b) Adequação do currículo científico, académico e profissional do candidato ao domínio e objetivos gerais do ramo científico e especialidade do programa de doutoramento que pretende frequentar.

#### **5. Prazos de candidatura**

##### **2.ª fase:**

- 5.1** Prazo de candidatura: de 12 de maio a 26 de junho de 2020;
- 5.2** Disponibilização da lista de seriação provisória pelos avaliadores: 10 de julho de 2020;
- 5.3** Audiência prévia: de 13 a 24 de julho de 2020;
- 5.4** Disponibilização da lista de seriação definitiva pela Direção das UO's: 31 de julho de 2020;
- 5.5** Matrícula e inscrição: de 03 a 14 de agosto de 2020.

##### **3.ª fase:**

- 5.6** Prazo de candidatura: de 17 de agosto a 04 de setembro de 2020;
- 5.7** Disponibilização da lista de seriação provisória pelos avaliadores: 18 de setembro de 2020;
- 5.8** Audiência prévia: de 21 de setembro e 02 de outubro de 2020;
- 5.9** Disponibilização da lista de seriação definitiva pela Direção das UO's: 06 de outubro de 2020;
- 5.10** Matrícula e inscrição: de 07 a 16 de outubro de 2020.

**Nota:** A 3ª fase de candidaturas só será aberta se restarem vagas por preencher na fase anterior.

#### **6. Propinas**

**6.1.** O valor da propina do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia na especialidade de Psicologia da Educação, para o ano letivo de 2020/2021 ainda não se encontra definido. O valor de propinas para o ano letivo 2019/2020 foi de 2.750,00 euros para os estudantes inscritos no 1.º ano e de 1.700,00 euros para os estudantes do 2.º ano e seguintes.

**6.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.



## 7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 06 de maio de 2020

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Curral)